



EXTRATO DE PORTARIAS N.º008/2017

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
279/2017	01/06/2017	<p>Servidores Públicos Municipais GABINETE MUNICIPAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Jean Henrique Costa Dellê- Vilma Aparecida Ferreira <p>SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Antonio Alexandre Rodrigues de Souza- Júlio César Ianques- Sérgio Poiski da Luz <p>SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</p> <ul style="list-style-type: none">- Ísis da Silva Machado- Nilceu Evanir Kempf <p>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Madalena Zanardin- Simone Marques Teixeira <p>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</p> <ul style="list-style-type: none">- Bruna Oliveira Belo- Lovaine Caldas Levinske- Naiara Talita Raitz- Sebastião Walter dos Santos <p>SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO</p> <ul style="list-style-type: none">- Cândida Pereira Antonichen- João Nery da Silva França <p>SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Saulo Antonio Mendes <p>SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- Antonio Renato Soares- Sandro Nunes Cruz <p>SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</p> <ul style="list-style-type: none">- José Vinícius Oliveira Camargo- Marcelo Tomacheski <p>SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</p> <ul style="list-style-type: none">- Neilor de Oliveira- Rafaela Padilha Burko <p>SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES</p> <ul style="list-style-type: none">- Cleusa Prestes de Oliveira	<p>Nomear os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços.</p> <p>Ficam nomeados para responder juntamente com a Comissão ora designada, os Secretários Municipais responsáveis pelas respectivas secretarias.</p>

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



280/2017	01/06/2017	Servidora Pública Municipal Rosiane Ida da Silva da Luz	Alterar Gratificação de Função - FG 08 da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Assessoria Jurídica, para Gratificação de Função - FG 07, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
281/2017	01/06/2017	Servidora Pública Municipal Simone Siqueira Caldas	Designar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a desempenhar suas atividades na Junta de Serviço Militar, a partir desta data.
282/2017	01/06/2017	Servidora Pública Municipal Simone Siqueira Caldas	Designar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a desempenhar suas atividades no Serviço de Protocolo, simultaneamente com a Junta de Serviço Militar.
283/2017	01/06/2017	Servidora Pública Municipal Angelita de Lourdes Caldas Bárbara Christiane Pilatti	Conceder 30 (trinta) dias de férias as servidoras, no período 01/06/2017 a 30/06/2017.
284/2017	01/06/2017	Servidora Pública Municipal Simone Siqueira Caldas	Cancelar a Gratificação de Função da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, concedida por meio da Portaria n.º 135/2011 de 04/04/2011 e alterada responsabilidade da servidora pela Portaria n.º 357/2015, de 22/09/2015.
285/2017	01/06/2017	Servidor Público Municipal Jair de Paula Ferreira	Cancelar gratificação de direção de 50% e período extraordinário de 4 horas do Servidor Público Municipal, retroativo a 21 de Fevereiro de 2017, considerando que o mesmo não exerce mais a função de Diretor da Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Rocio desde a referida data.
286/2017	01/06/2017	Servidora Pública Municipal Maristela Bevervanzo	Conceder período extraordinário de 4 horas a Professora Pública Municipal, em conformidade com o art. 13 da Lei Municipal n.º 1718/2012, pois a mesma substituirá professora do teste seletivo que entrará em licença maternidade.
287/2017	02/06/2017	Servidora Pública Municipal Tereza Ferreira de Almeida Costa	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 60 (sessenta) dias, de 22 de Maio de 2017 a 20 de Julho de 2017 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
288/2017	02/06/2017	Servidora Pública Municipal	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 01/08/2014, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



		Jovana Baggio	Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 31/05/2017 a 27/09/2017, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.																								
289/2017	05/06/2017	Servidores Públicos Municipais Solange Ap. de Almeida Alves Presidente Adecleverson Rodrigo Santos Membro Andrieli Ap. Dalcortivo Levinski Membro Elson Duarte Membro Rosiane Ida da Silva da Luz Membro	Nomear os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão de Avaliação dos Critérios para concessão de Licenças Prêmios.																								
290/2017	05/06/2017	Servidora Pública Municipal Solange de Paula	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 03/07/2017 a 01/08/2017.																								
291/2017	06/06/2017	Servidor Público Municipal Zeno Vilson Matulle	Concede Licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal, de 08 (oito) dias consecutivos, de 04 de Junho de 2017 a 11 de Junho de 2017 , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.																								
292/2017	06/06/2017	Servidora Pública Municipal Marieller Rios Kitcki	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, de 180 (cento e oitenta) dias, de 05 de Junho de 2017 a 01 de Dezembro de 2017 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.																								
293/2017	06/06/2017	Servidora Pública Municipal Ivanilda Rocha Silva	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 30 (trinta) dias, de 30 de Maio de 2017 a 28 de Junho de 2017 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.																								
294/2017	06/06/2017	Servidor Público Municipal Antonio Joilson de Sousa Ferreira	Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período 14/06/2017 a 13/07/2017.																								
295/2017	07/06/2017	- Servidores ocupantes de cargos de nível profissional: <table border="0"><tr><td>Servidor</td><td>Função</td><td>Secretaria</td></tr><tr><td>Elenice B. Tesseroli</td><td>Arquiteta</td><td>Obras e Serv. Urbanos</td></tr><tr><td>Diórgenes L. Komar</td><td>Eng. Florestal Agric., Pec. Meio Ambiente</td><td></td></tr><tr><td>Juliana L. E. Ribeiro</td><td>Eng. Civil</td><td>Obras e Serv. Urbanos</td></tr><tr><td>Luiz C. T. Ribas</td><td>Eng. Civil</td><td>Obras e Serv.s Urbanos</td></tr></table> - Servidores ocupantes de cargos de nível técnico: <table border="0"><tr><td>Servidor</td><td>Função</td><td>Secretaria</td></tr><tr><td>Oswaldo Nickel</td><td>Téc. Florestal</td><td>Agric., Pec. Meio Ambiente</td></tr><tr><td>Pâmela Menon</td><td>Téc. Seg. do Trab.</td><td>Saúde</td></tr></table> - Servidores ocupantes de outros cargos:	Servidor	Função	Secretaria	Elenice B. Tesseroli	Arquiteta	Obras e Serv. Urbanos	Diórgenes L. Komar	Eng. Florestal Agric., Pec. Meio Ambiente		Juliana L. E. Ribeiro	Eng. Civil	Obras e Serv. Urbanos	Luiz C. T. Ribas	Eng. Civil	Obras e Serv.s Urbanos	Servidor	Função	Secretaria	Oswaldo Nickel	Téc. Florestal	Agric., Pec. Meio Ambiente	Pâmela Menon	Téc. Seg. do Trab.	Saúde	Designar os Servidores Públicos Municipais, para comporem o Órgão Ambiental Municipal - OAM, ficando a disposição do mesmo sempre que necessário.
Servidor	Função	Secretaria																									
Elenice B. Tesseroli	Arquiteta	Obras e Serv. Urbanos																									
Diórgenes L. Komar	Eng. Florestal Agric., Pec. Meio Ambiente																										
Juliana L. E. Ribeiro	Eng. Civil	Obras e Serv. Urbanos																									
Luiz C. T. Ribas	Eng. Civil	Obras e Serv.s Urbanos																									
Servidor	Função	Secretaria																									
Oswaldo Nickel	Téc. Florestal	Agric., Pec. Meio Ambiente																									
Pâmela Menon	Téc. Seg. do Trab.	Saúde																									



		Servidor	Função	Secretaria	
		Willerson R. G. Gavino	Fiscal de Vig. San.	Saúde	
		Aurio Marins Fernandes	Fiscal Geral	Obras	e
		Serviços Urbanos			
296/2017	29/05/2017	<p style="text-align: center;">Servidores Públicos Municipais</p> <p style="text-align: center;">(COMISSÃO ORGANIZADORA) Presidente: Beraldo Nunes do Amaral Coordenador Geral: Pedro Éros Góes Secretário Geral: Ivonei Oliveira Lima Membros: Joyce Mônica de Castro, Nestor de Oliveira e Rafaela Padilha Burko</p>			<p>Art. 1.º. Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Pinhão, conforme dispõe a Lei Federal n.º 8.142/90 e o Decreto n.º 169/17, de 06/06/2017.</p> <p>Art. 2.º. A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e na ausência deste, pelo Coordenador Geral da Conferência.</p> <p>Art. 3.º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada na data de 30 de Junho de 2017, tendo como tema “Melhoria no Processo de Trabalho nas Redes de Atenção à Saúde e o fortalecimento da participação comunitária, através do Controle Social”.</p> <p>Art. 4.º. O evento acontecerá no Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Pinhão - SIFUMPI, sito a Rua 7 de Setembro, n.º 146, Centro.</p> <p>Art. 5.º. A Conferência terá uma Comissão Organizadora, eleita em reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS, a qual terá a seguinte composição (AO LADO).</p> <p>Art. 6.º. A Comissão Organizadora poderá nomear, caso seja necessário, Subcomissões que auxiliarão nos trabalhos para a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde.</p> <p>Art. 7.º. A organização e funcionamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde serão normatizados em Portarias, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS e publicadas as respectivas Resoluções.</p> <p>Art. 8.º. A participação dos delegados na 12ª Conferência Municipal de Saúde se dará de forma paritária entre os segmentos, de acordo com a legislação vigente, ficando assim estabelecido:</p> <p>20 Delegados e 20 Observadores, representando o Segmento dos Usuários (50%), indicados pelas entidades da Sede e da Zona Rural do município.</p>



			<p>10 Delegados e 10 Observadores, representando o Segmento dos Trabalhadores do SUS (25%), eleitos em Plenária, entre os Trabalhadores dos setores Públicos e Privados do SUS.</p> <p>05 Delegados e 05 Observadores, representando o Segmento do Gestor local do SUS (12,5%), escolhido por indicação deste.</p> <p>05 Delegados e 05 Observadores, representando o Segmento dos Prestadores (12,5%), eleitos entre os estabelecimentos prestadores de serviços do SUS.</p> <p>Art. 9.º. A Secretaria Municipal de Saúde dará todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades das Comissões, bem como a organização e realização da Conferência.</p>
297/2017	09/06/2017	<p>Servidora Pública Municipal Diclea Fonseca Caldas</p>	<p>Renovar, conforme laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho por 6 (seis) meses, da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 11/06/2017 e validade até 10/12/2017, revogadas as disposições em contrário.</p>
298/2017	09/06/2017	<p>Servidores Públicos Municipais</p> <p>- Secretaria de Administração: Elias Prestes Enealtino Prestes Pricila Prestes Ferreira dos Santos Solange de Fátima Druchak</p> <p>- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Darci Jocoski Diorgenes Luis Komar Isis da Silva Machado Valter Israel da Silva</p> <p>- Secretaria de Assistência Social: Iara Aparecida de Oliveira Márcia Ferreira Nogueira</p>	<p>Considerando o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;</p> <p>Considerando os Artigos 150 a 153 da Constituição do Estado do Paraná;</p> <p>Considerando a Lei Federal nº 10.527/2001; e</p> <p>Considerando a Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006,</p> <p>Nomear a Equipe Técnica Municipal - ETM para revisão do Plano Diretor Municipal-PDM.</p> <p>A referida Equipe Técnica Municipal terá as</p>

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



		<p>Maria do Belém Syroka</p> <p>- Secretaria de Educação e Cultura: Jocenei Kitcki dos Santos Maria Aparecida de Oliveira Santos Neuza Maria Amaral de Camargo Almeida</p> <p>- Secretaria de Esportes e Turismo: Cândida Pereira Antonichen Josoel de Moraes</p> <p>- Secretaria de Finanças: Adecleverson Rodrigo Santos Elias Santana de Camargo Elson Duarte Otto David da Silva Danzer</p> <p>- Secretaria de Indústria e Comércio: Antonio Renato Soares Enderson Antonio Mucelini</p> <p>- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos: Elenice Borges Tesseroli Juliana Lopes Enevan Ribeiro Luiz Carlos Streski Luiz Carlos Taborda Ribas Silvio Candido da Silva</p> <p>- Secretaria Municipal de Transportes: Denilson José de Oliveira Normir Júlio Machajewski</p> <p>Assessoria Jurídica: Vera Diana Tomacheski</p>	<p>seguintes atribuições:</p> <p>- Levantamento e diagnóstico dos problemas atuais na aplicação das Leis do Plano Diretor referentes à realidade do Município, nas dimensões ambientais, socioeconômicas, sócio-espaciais, infraestrutura, serviços públicos e aspectos institucionais, abrangendo áreas urbanas e rurais e a inserção do Município na região;</p> <p>I - Análise, propostas e ideias de melhorias;</p> <p>II - Observância e aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 10.527/2001 - Estatuto das Cidades e da Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006.</p> <p>A presente Equipe Técnica Municipal será coordenada pela servidora Solange de Fátima Druchak.</p>
299/2017	09/06/2017	<p>Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO) Ivo Hoffmann - Presidente Jocenei Kitcki dos Santos - Membro Rosiane Ida da Silva da Luz - Membro</p>	<p>Converter a Sindicância instaurada pela Portaria n.º 174/2017, de 30/03/2017, em Processo Administrativo Disciplinar, que passará a ser identificado pelo mesmo número desta portaria.</p>
300/2017	12/06/2017	<p>Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO) Elson Duarte - Presidente Eloiza Iassuoka - Membro Vivian Cristiane Kempf Machado - Membro</p>	<p>Reconduzir, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 092/2017 de 16/02/2017, alterada pelas Portarias n.ºs: 118/2017 de 06/03/2017 e 154/2017 de 20/03/2017, para dar continuidade na averiguação dos fatos inerentes à colisão de um ônibus escolar com um veículo de marca BMW 320I VG71, conforme consta da justificativa e documentação anexa ao processo.</p>
301/2017	12/06/2017	<p>Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO) Márcia Maria da Silva Machado - Presidente Elenice Borges Tesseroli - Membro Regiane Aparecida Fonseca - Membro</p>	<p>Reconduzir, a Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 152/2017 de 20/03/2017, para dar continuidade na averiguação dos fatos inerentes à devolução de recurso, por parte do Município, por não cumprimento do Termo de Convênio 220/2013, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, conforme consta da justificativa e</p>

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



			documentação anexa ao processo.
302/2017	12/06/2017	Servidora Pública Municipal Lindonor Varela	Conceder a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Licença Especial de 09 (nove) meses, de 30/06/2017 a 30/03/2018 , correspondente ao período aquisitivo de 21/05/2001 a 20/05/2016, com posterior aposentadoria.
303/2017	12/06/2017	Servidor Público Municipal Albino Ricardo dos Santos Neto	Conceder retroativo a Fevereiro, e conforme o Parecer Jurídico n.º 050/2017, ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009, referente às avaliações dos anos de 2016 a 2017.
304/2017	12/06/2017	Servidora Pública Municipal Jussara do Belém Machado	Fica promovida, no quadro Próprio do Magistério, nos termos do art. 31 da Lei Municipal n.º 1718/12 e Tabela Salarial do Quadro do Magistério, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação em <i>Gestão Escolar com ênfase em Supervisão Escolar – Faculdade São Braz</i> .
305/2017	12/06/2017	Servidor Público Municipal José Carlos Zanardini	Conceder Promoção ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classe B, Nível 09, ascendendo à Classe C, Nível 09, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009 e anexo XIV – Quadro de Referência de Vencimentos.
306/2017	12/06/2017	Servidora Pública Municipal Angelita Aparecida Panissão	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 60 (sessenta) dias, de 04 de Junho de 2017 a 02 de Agosto de 2017 , conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
307/2017	12/06/2017	Servidora Pública Municipal Jociele de Ramos Bueno	Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, de 120 (cento e vinte) dias, de 08 de Junho de 2017 a 05 de Outubro de 2017 , conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.
308/2017	13/06/2017	Servidora Pública Municipal Cleuza Maria de Freitas	Retificar parcialmente a Portaria n.º 002/2017 que concede férias coletivas aos servidores públicos municipais, e incluir a servidora ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CMEI Orlando Diogo, pois a mesma usufruiu 30 (trinta) dias de férias no

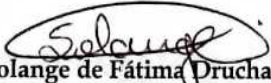
Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



			período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao seu período aquisitivo de 22/02/2016 a 21/02/2017.
309/2017	14/06/2017	Servidor Público Municipal José Faustino	Conceder prorrogação até 28/05/2018, da licença concedida ao servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Inseminador, para ocupar o cargo de Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Pinhão - CRESEV, conforme consta na Portaria n.º 290/2015.
310/2017	14/06/2017	Servidora Pública Municipal Elisangela Aparecida de Camargo	Concede Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, de 02 (dois) anos, de 03/05/2017 a 03/05/2019, conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012.

Pinhão, 14 de Junho de 2017.


Solange de Fátima Druchak
Secretária Municipal de Administração